



**Conselho Municipal de Defesa
dos Direitos da Criança e
do Adolescente - João Alfredo - PE**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo da cidade de João Alfredo – PE, referente ao período de 2017-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– COMDICA, em reunião extraordinária realizada em 22 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições concedidas pela Lei nº 675, de 10 de abril de 2001, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo** da cidade de João Alfredo – PE, referente ao período de 2017-2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 22 de agosto de 2017.

Atenciosamente:


José Severino de Assis.
Presidente COMDICA – João Alfredo/PE